

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2020**

**Parecer da Assessoria Jurídica**

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo sobre prestação de serviço para elaboração de pré- diagnóstico energético, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	12880 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ELABORAÇÃO DE PRÉ-DIAGNÓSTICO ENERGÉTICO CONFORME CHAMADA PÚBLICA 2021 DA ELETROBRÁS, SUBMISSÃO DO PROJETO CONFORME ESPECIFICAÇÃO PELO EDITAL DENTRO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS E ACOMPANHAMENTO DE TODO O PROCESSO ATÉ A APROVAÇÃO FINAL POR PARTE DA ELETROBRÁS. PROJETO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA ELETROBRÁS 2021 RUBRICA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UN	1,0000	33.000,0000	33.000,00

Período de contratação será de julho a dezembro de 2021.

Segue justificativa a esta contratação, anexa a este Processo Administrativo. Valor: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

*Art. 75. É dispensável a licitação: (...)*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

**MATHEUS DALLA ZEN BORGES**

Assessor Jurídico

**Identifica o código da dotação orçamentária para a presente contratação:**

Órgão..... 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO  
Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO  
26.782.1002.2238.000 MANUTENÇÃO DA SECRET MUNICIPAL DE OBRAS 1 - RECURSO LIVRE  
3.3.3.90.39.05.00.00.00 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS **5027**

Monte Belo do Sul, aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

**ERNANI STEILMANN**

Técnico em Contabilidade

**Ratificação da Autoridade Superior**

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no processo administrativo nº 104/2021 e ratifico a dispensa de licitação nº 067/2021 para a contratação da empresa **ISE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.295.397/0001-78**, para prestação de serviço para elaboração de pré- diagnóstico energético. Valor: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Monte Belo do Sul, aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

**Adenir José Dallé**

Prefeito Municipal

**Despacho**

**Adenir José Dallé**, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 104/2021 e na Dispensa de Licitação nº 067/2021, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação, da empresa **ISE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.295.397/0001-78**, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO  
Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO  
26.782.1002.2238.000 MANUTENÇÃO DA SECRET MUNICIPAL DE OBRAS 1 - RECURSO LIVRE  
3.3.3.90.39.05.00.00.00 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS **5027**

Monte Belo do Sul, aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

**Adenir José Dallé**  
Prefeito Municipal